## DECRETO Nº 000233/21 de 16 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere

a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº

## DECRETA:

002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
  - 02 Gabinete do Prefeito Municipal
  - 02.01 Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordinados

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000,00

- Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
  - 02 Gabinete do Prefeito Municipal
  - 02.01 Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordinados

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Agosto de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal